Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 634 DE 13 DE MARÇO DE 2008

" Revoga o Item I do Artigo 165 e altera o artigo 167 parágrafo 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica revogado o Item I do artigo 165 e, altera o artigo 167 parágrafo 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 165-
Item I - Revogado

"Art.167-.....
Parágrafo 4º- o aparteante poderá permanecer sentado, enquanto aparteia e ouve a respeito, do aparteado.."

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de fevereiro de 2007.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Adalberto Curvelo de Oliveira
Vice-Presidente

André Pinto de Afonseca
1º Secretário